

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING

Reference: ConBiOmics/IA/2018-079

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to a doctorate Researcher in the framework of the project “ConBiomics: the missing approach for the Conservation of freshwater Bivalves” with the reference PTPC/BIA-CBI/030286/2017-NORTE-01-0145-FEDER-030286, co-financed by the ERDF through the PO CI (Operational Competitiveness and Internationalization Program) and the Foundation for Science and Technology (FCT, IP), through national funds, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences

2. Admission requirements

- i) Hold a PhD in Biological Sciences or similar areas
- ii) Expertise in DNA extraction and sequencing protocols and data preparation;
- iii) Expertise in phylogenetic and phylogeographic analyses;
- iv) Experience in population genetics and landscape genetics analyses;
- v) Expertise in the use of geographic information systems (e.g. ArcGIS, QGIS) and geo-statistics software (e.g. GDistance, Circuitscape);
- vi) Expertise in the analysis and modelling of ecological niches;
- vii) Expertise in integration of molecular and geostatistical data at multiple temporal and spatial scales;
- viii) Knowledge of programming languages (e.g. R, Python) for data management / manipulation and statistical analysis;
- ix) Written and spoken fluency in English.

Preference will be given to candidates with: publications and communications related to the project and experience and autonomy in performing fieldwork, ideally with demonstrated ability to raise funding for these activities.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in Biological Sciences, Environmental Sciences, Biomedical Sciences or related scientific area and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed according to the advertised position can submit their applications. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 341/2007 of 12th October, and all formalities established therein must be complied with before the application deadline.

3. Work plan

Cofinanciado por:



ConBiOmics project aims to define the most important freshwater mussel taxa and most critical areas for conservation, at a global level, by integrating a genomics approach with available distribution data, in order to determine and map global species richness, genetic and phylogenetic diversity, and weighted endemism. The contracted Assistant Researcher will be responsible for molecular lab work, e.g. DNA extraction, PCR and sequencing of several genes, and subsequent analyses. These include performing Exon Capture and whole mitogenomes phylogenetic-phylogenomic analyses; integrating genetic and geospatial approaches to analyse genetic diversity distribution patterns like species richness, phylogenetic diversity and phylogenetic weighted endemism at multiple scales; correlating diversity distribution patterns with environmental variables in a spatially explicit framework to model the occurrence of target taxa; and infer biogeographic scenarios; among others. These results will then be used to delineate conservation strategies and priorities. The selected candidate will also be involved in student training, project management, and fieldwork.

4. Legislation and official rules

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place

The work will be carried out at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, within Aquatic Ecology and Evolution (AEE) research team.

6. Duration of the contract

An uncertain term work contract will be signed starting December 2018, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, n.º 1 and n.º 2, h) and n.º 3; and article n.º 148º, n.º 4 – Labour Code and article 6º, n.º 1 b) e n.º 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly salary

The gross monthly salary is 2128,33 € according to the Single Remuneration Table (level 33), in agreement with the research career - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.

8. Selection methods

The ranking of candidates will be performed by Curriculum Vitae evaluation based on:

- Experience and qualification relevant for the scientific area: 50%;
- Merit of the curriculum for the scientific area: 50%.
- According to the following table:

Scientific experience	50%
Expertise in DNA lab protocols	Points according to 3, 6 or 9+ years of experience (2, 4 or 6 points)
Expertise in phylogenetic and phylogeographic analyses	Points according to 3, 6 or 9+ years of experience (2, 4 or 6 points)
Expertise in the use of GIS and geo-statistics	Points according to 3, 6 or 9+ years of

Cofinanciado por:



	experience (2, 4 or 6 points)
Expertise in the analysis and modelling of ecological niches	Points according to 3, 6 or 9+ years of experience (2, 4 or 6 points)
Expertise in integration of molecular and geostatistical data at multiple temporal and spatial scales	Points according to 3, 6 or 9+ years of experience (2, 4 or 6 points)
Knowledge of programming languages R and Python	3 points each language
Experience in population genetics and landscape genetics analyses	4 points
CV	50%
Coherence and adequacy of the academic degrees to the proposed work plan	Up to 15 points
Scientific indicators: peer-reviewed articles in relevant areas (Phylogeography, biogeography, conservation)	1.5 points per article up to 15 points
Scientific indicators: oral communications in relevant areas in international congresses	2 points per first-author presentation, up to 5 points
Participation in projects	3 points as PI, 1 as collaborator, up to 5
With publications on phylogeography of freshwater mussels	10 points with, 0 without

The evaluation process may include an interview with the top three candidates, which is intended to clarify aspects related to their research, in which case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%.

Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

9. Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;

b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;

c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.

d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

Cofinanciado por:



The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

9. Composition of the jury:

President of the jury: Elsa Froufe

Vogal: Filipe Castro

Vogal: Francisco Arenas

10. Form of advertising/notification of results

The results of the evaluation will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo" in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right not to assign the research contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Deadline for application

The competition is open **27 November until 13 December 2018**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- Curriculum Vitae;
- copy of the eligibility certificates;
- motivation letter;
- contact information of PhD and current and past post-doctoral (if applicable) supervisors.

Applications must be sent by postal mail to Secretariado, CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, and simultaneously by e-mail to secretariado@ciimar.up.pt and elsafroufe@gmail.com. The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Cofinanciado por:



**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) (1 vaga)**

Referência: ConBiOmics/IA/2018-079

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) Investigador(a) Doutorado (a) no âmbito do projecto "ConBiOmics: the missing approach for the Conservation of freshwater Bivalves" com a referência PTPC/BIA-CBI/030286/2017-NORTE-01-0145-FEDER-030286 cofinanciado pelo FEDER através do POCI (Programa Operacional Competitividade e Internacionalização) e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT,IP), na sua componente OE, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências Biológicas

2. Requisitos de admissão

- i) Doutoramento na área de Ciências Biológicas ou áreas afins;
- ii) Proficiência em técnicas de extracção de DNA e métodos de sequenciação e preparação de dados;
- iii) Proficiência em análises filogenéticas e filogeográficas;
- iv) Experiência em análises de genética populacional e genética da paisagem;
- v) Proficiência no uso de Sistemas de informação geográfica (e.g. ArcGIS, QGIS) e software de geo-estatística (e.g. GDistance, Circuitscape);
- vi) Proficiência na análise e modelação de nichos ecológicos;
- vii) Proficiência na integração de dados moleculares e geoestatísticos a múltiplas escalas temporais e espaciais;
- viii) Conhecimento de linguagens de programação (e.g. R, Python) para manipulação de dados e análise estatística;
- ix) Fluência escrita e falada em Inglês.

Será dada preferência a candidatos com: publicações e comunicações relacionadas com o projecto, e experiência e autonomia na realização de trabalho de campo, idealmente com habilidade demonstrada para obter financiamento para estas actividades.

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas e áreas científicas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso. Caso o

doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3. Plano de trabalho

O projecto ConBiomics tem como objectivo definir os taxa de mexilhões de água doce mais importantes e as áreas mais críticas para a conservação, a nível global, integrando técnicas de genómica com dados de distribuição, de modo a determinar e mapear a riqueza específica global, diversidade genética e filogenética, e endemismo ponderado. O(a) investigador(a) doutorado(a) contratado(a) será responsável por trabalho de laboratório molecular, e.g. extração de DNA, PCR e sequenciamento de vários genes e análises subseqüentes. Estas incluem “Exon Capture” e análises filogenéticas-filogenómicas de mitogenomas; integrar de abordagens genéticas e geoespaciais para analisar padrões de distribuição da diversidade genética, como riqueza de espécies, diversidade filogenética e endemismo ponderado filogenético em múltiplas escalas; correlacionar padrões de distribuição de diversidade com variáveis ambientais numa estrutura espacialmente explícita para modelar a ocorrência de taxa alvo; e inferir cenários biogeográficos; entre outros. Estes resultados serão usados para delinear estratégias e prioridades de conservação. O candidato selecionado também estará envolvido no treino de de estudantes, gestão de projetos e trabalho de campo.

4. Legislação e regulamentação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Ecologia Aquática e Evolução (AEE) do CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - sito no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal.

6. Duração do contrato

Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Dezembro de 2018, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1, nº 2 alínea h) e nº 3; e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

7. Remuneração

O montante é de 2128,33 € mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 33) - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12.

8. Métodos de selecção

A avaliação terá em conta:

- a experiência e qualificação científicas relevantes: 50%;
- o mérito do CV na área científica: 50%.

De acordo com a seguinte tabela:

Experiência Científica	50%
-------------------------------	-----

Cofinanciado por:



Proficiência em protocolos laboratoriais de genética	Pontuação de acordo com 3, 6, 9+ anos de experiência (2, 4 ou 6 pontos)
Proficiência em análises filogenéticas e filogeográficas	Pontuação de acordo com 3, 6, 9+ anos de experiência (2, 4 ou 6 pontos)
Proficiência no uso de SIG and análises de geo-estatística	Pontuação de acordo com 3, 6, 9+ anos de experiência (2, 4 ou 6 pontos)
Proficiência na análise e modelação de nichos ecológicos	Pontuação de acordo com 3, 6, 9+ anos de experiência (2, 4 ou 6 pontos)
Proficiência na integração de dados moleculares e geoestatísticos a múltiplas escalas temporais e espaciais	Pontuação de acordo com 3, 6, 9+ anos de experiência (2, 4 ou 6 pontos)
Conhecimento de linguagens de programação R e Python	3 pontos cada linguagem
Experiência com análises de genética populacional e genética da paisagem	4 pontos
CV	50%
Coerência e adequação dos graus académicos ao plano de trabalho proposto	Até 15 pontos
Indicadores científicos: artigos revistos por pares em áreas relevantes (filogeografia, biogeografia, conservação)	1.5 pontos por artigo até 15 pontos
Indicadores científicos: comunicações orais em áreas relevantes em congressos internacionais	2 pontos por apresentação como primeiro autor, até 5
Participação em projectos	3 pontos como PI; 1 como colaborador; até 5
Com publicações sobre filogeografia de mexilhões de água doce	10 pontos com, 0 sem

O processo de avaliação inclui uma entrevista aos três primeiros classificados que se destina a clarificar aspetos relacionados a sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

Cofinanciado por:



b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9. Composição do Júri:

Presidente: Elsa Froufe

Vogal: Filipe Castro

Vogal: Francisco Arenas

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto de **27 de Novembro a 13 de Dezembro de 2018**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta de motivação;
- Informações de contacto de supervisores de doutoramento e pós-doutoramento (se aplicável) atuais e passados.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio para Secretariado, CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos e simultaneamente por email para: secretariado@ciimar.up.pt e elsafroufe@gmail.com. As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de

Cofinanciado por:



qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Cofinanciado por:

